PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI
NOVO TEMPO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2017, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, inscrito no CNPJ nº **01.612.574/0001-83**, situado na **Rua Francisco Alves Mendes, nº 179, Cocal de Telha-PI**, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Ana Célia da Costa e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Macedo Brito, 1069, Centro, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CLINICA MENESES REGO LTDA, CNPJ nº 15.621.836/0001-80,** com sede na Rua Anísio de Abreu, 539, Centro Sul, CEP: 64001-330, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Dayvid de Oliveira Santos, portador de RG: 1.643.847-SSP-PI, CPF Nº 613.371.023-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 011/2017, ate 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
Fica mantido o valor total de **R$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Cocal de Telha - PI, 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNCIPAL DE COCAL DE TELHA-PI
Joseane Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 101/2017
CPF 998 664 803-30

CONTRATADO:
Olivaldo Ribeiro Lima
Administrador Hospitalar
CRA - PI: 2664
CLINICA MENESES REGO LTDA
Clínica Meneses Rego LTDA

TESTEMUNHAS:
CPF: 888.988.653-68
CPF: